



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - SJRJ Nº JFRJ-ETP-2024/00014

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
01. Identificadores e Objeto
ID da Programação: 152
ID do SIGA-GO:
Objeto: Aquisição de telas de projeção, TVs e racks pelo Sistema de Registro de preços, com validade de 1 ano.
02. Descrição da Necessidade da Contratação
Tela de projeção: Trata-se de demanda apontada pela Assessoria de Governança Institucional - AGOI/SJRJ através do Memorando No JFRJ-MEM-2023/10864 para aquisição de tela de projeção a ser instalada inicialmente no espaço localizado na sala de reuniões da Secretaria Geral - SG/SJRJ, localizada no 12o andar da Sede Administrativa - Almirante Barroso, tendo sido autorizada sua inclusão no Plano de Contratações Anual - PCA do presente Exercício (2024). A tela poderá ser utilizada para projeção de imagens e vídeos como recurso nas reuniões administrativas, e outros eventos institucionais. A opção pela celebração de Ata de Registro de Preços permitirá que o recurso possa ser instalado em outras salas de reunião ou espaços da Instituição, segundo demandas que surjam durante a vigência da contratação, sem necessidade de manutenção de estoque para atendimento de novas necessidades ou reposição. TVs e racks: Trata-se de demanda apontada pela Divisão de Suporte a Usuários de TI - DISUS/STI/TRF2 através de mensagem eletrônica para aquisição de tvs e racks para suporte dos equipamentos a serem instalados nas salas de audiências da SJRJ com vistas a permitir atos virtuais, otimizando a prestação jurisdicional. O padrão dos equipamentos e racks seguirão a última aquisição similar realizada pelo TRF2 (Pregão Eletrônico No 173/ 2018-SRP), conforme sugerido pela Divisão de TI no apontamento da demanda obedecendo às especificações técnicas que nortearão a referida compra. A colocação de TVS e racks poderá ser adotada em futuras demandas que surjam durante a vigência da contratação, em novas salas de audiências ou espaços da Instituições que demandem a utilização de Tvs como suporte de suas atividades institucionais.

03. Requisitos da Contratação	
Tabela 3.1 - Definição dos Requisitos Técnicos e Justificativa dos Requisitos	
Requisitos Técnicos	Justificativa
Composição do	Utilização da matéria-prima especificada a fim de atender à finalidade a que

Classif. documental

00.01.01.01



JFRJETP202400014A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

produto	se destina (projeção de imagens de qualidade).
Qualidade	Observância dos critérios de qualidade na fabricação do produto, segundo especificações técnicas, e adotando, sempre que possíveis, critérios de sustentabilidade no seu processo de fabricação.
Dimensionamento	Observância do tamanho especificado que se considera adequado para os espaços em que poderá ser instalado.

Observações:

Tabela 3.2 - Definição dos Requisitos Normativos e Identificação do Normativo

Requisitos Normativos	Identificação do Normativo
Eficiência energética	ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia

Observações: Exigência do enquadramento na eficiência energética para os televisores a serem adquiridos.

04. Estimativa das Quantidades para a Contratação

4.1 Contrato não Continuado/Pronta Entrega/RP

4.1.1 Critérios de Dimensionamento:

Na estimativa do quantitativo considerou-se as demandas apontadas pela Divisão de Suporte a Usuários de TI - DISUS/STI/TRF2 através de mensagem eletrônica em 13/10/2023 (TVs e racks) e pela Assessoria de Governança Institucional - AGOI/SJRJ através do Memorando No JFRJ-MEM-2023/10864 (Telas de Projeção), acrescido de quantidade que permita atender novas demandas durante a vigência da contratação.

4.1.2 Quantidades:

Telas de projeção 120"- 10 unid.

Televisor 55" - 150 unid.

Rack para TV - 150 unid.

05. Levantamento de Mercado e Estimativas de Valor

5.1 Levantamento de Soluções Adotadas por Outros Órgãos Públicos/Instituições (Preferencialmente no Poder Judiciário Federal)

Tabela 5.1 - Soluções de Outros Órgãos, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado

Soluções de outros órgãos	Fonte de pesquisa	Valor unitário ou mensal contratado
Aquisição de equipamento para videoconferência e TVs - Pregão Eletrônico No 173/2018 - TRF2	Internet	R\$ 4.195,54 (TV) / R\$ 2.936,46 (rack)
Aquisição de TVs e suportes (racks) - Pregão Eletrônico No 037/2022 - Ministério Público/SP	Internet	R\$ 3.689,75 (TV) / R\$ 1.026,00 (rack)



Observações: xxxx

5.2 Levantamento de Alternativas Existentes no Mercado

Tabela 5.2 - Soluções Disponíveis no Mercado, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado

Soluções disponíveis no mercado	Fonte de Pesquisa	Valor Unitário ou Mensal
xxx	Vide observação abaixo	xxx

Observações: A escolha pela aquisição dos equipamentos, em detrimento da alternativa de locação, é comumente adotada por empresas privadas e Instituições Públicas, incorporando os bens ao seu acervo patrimonial. A opção de rack com rodízios é adequada pois evita a fixação com buchas e parafusos caso a escolha tivesse sido por suportes para TV fixados em paredes que precisariam ser furadas, incluindo os revestimentos existentes.

06. Descrição da Solução

A solução será viabilizada através de aquisição necessários e por meio da celebração de ata de registro de preços contemplando os equipamentos necessários (tela de projeção, Tv e rack para TV).

O objeto é bem comum com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais/habituais de mercado, e oferecido por empresa do ramo.

Os equipamentos poderão ser utilizados para diversas finalidades, tais como reproduzir planilhas, slides, vídeos, painéis, treinamentos, e o que mais for necessário para a execução dos serviços oriundos das unidades da SJRJ.

6.1 Ciclo de Vida: Mais de 3 anos

6.1.1 Caráter da Despesa deste Objeto: Temporário

Pagamento Integral dentro do Exercício: Sim

Necessidade de Formação de Lote por Motivos Técnicos: Sim

Justificativa: Televisor e rack móvel são itens que serão utilizados em conjunto e demandam total integração, inclusive de instalação elétrica e de cabos auxiliares, sendo importante a formação de lote por motivo técnico para garantir que possam funcionar como conjunto, minimizando a possibilidade de incompatibilidades entre ambos.

Necessidade Técnica de Indicação de Marcas/Fabricantes Específicos: Não

Necessidade de Alocação de Mão de Obra em Caso de Serviço: Não

07. Demonstrativos dos Resultados Esperados

Permitir a projeção de imagens durante reuniões e eventos institucionais através de recurso que garanta melhora na visualização de conteúdos e na comunicação entre participantes/interlocutores, e equipando salas de reunião e salas de audiências com telas de projeção, e TVs com rack de suporte.



Atualização do parque tecnológico dos equipamentos, contribuindo para melhora da infraestrutura necessária para as atividades administrativas e jurisdicionais da SJRJ.

08. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação deve ocorrer através de licitação na modalidade pregão, buscando a proposta mais vantajosa, ou seja, menor preço com atendimento dos parâmetros técnicos e de qualidade exigidos, e através do sistema de registro de preços com a celebração de Atas com validade por 1 ano para atendimento da demanda durante a vigência da Ata, prevendo entregas parceladas para atendimento das necessidades imediatas.

09. Providências a serem tomadas pela Administração previamente à Celebração do Contrato

9.1 Necessidade de Oitiva das Áreas Envolvidas

Tabela 9.1 - Subsecretaria, Atuação Técnica Necessária e Número Siga-doc do Documento com Manifestação da Unidade e Parecer Técnico

Unidade	Atuação técnica necessária	Documento (nº) com manifestação da Unidade e Parecer Técnico
xxx	Vide observação abaixo	xxx

Observações: Para funcionamento dos equipamentos faz-se necessária a existência, nos locais de instalação, de pontos elétricos e conexão à internet ou antena para acesso de conteúdo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Sem contratações em andamento que tenha correlação ou dependência com o item pretendido.

Como providência prévia a ser realizada pela Instituição, devem ser colocados ganchos ou elemento similar nas paredes onde as telas de projeção serão instaladas para permitir sua fixação.

Com relação à limpeza/manutenção das telas de projeção, deve-se realizar limpeza da superfície branca (tela e projeção) com pano úmido, água morna e detergente neutro. Secagem com pano em movimentos leves. Não expor a altas temperaturas. Recomendações feitas pelo fabricante.

Para as Tvs e racks, certificar-se da disponibilização de tomadas elétricas e pontos de rede ou de antena para garantir o devido funcionamento.

11. Critérios de Sustentabilidade

As empresas devem, sempre que possível, adotar práticas sustentáveis na escolha dos materiais componentes do produto e no processo de fabricação dos equipamentos que serão ofertados no certame a ser realizado.



Devem ser observados, sempre que pertinentes, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental consoante IN 01, de 19/01/2010 (SLTI/MP) quando da aquisição de bens:

– fabricados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR15448.

– observância dos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

– acondicionamento, preferencialmente, em embalagem individual, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

– isentos de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

No caso das TVs, só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, que deverá ser comprovada na fase de aceitação (certame licitatório).

12. Impactos Ambientais

A SJRJ deve observar a devida destinação do material no seu processo de descarte após a vida útil do produto, inclusive das embalagens.

13. Contratação Anterior/Processo Administrativo

Sem contratação anterior na SJRJ.

Contratação similar realizada pelo TRF2, vide Pregão Eletrônico No 173/2018 (TRF2-EOF-2018/238).

14. Parecer Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

Considerando a necessidade da compra dos equipamentos (telas de projeção, televisores e racks), as informações constantes no presente ETP, e a definição de objeto caracterizado por especificações usuais praticadas no mercado com padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos no termo de referência, conclui-se s.m.j., pela viabilidade da aquisição, sendo importante para atender as demandas da AGOI e da área de TI contribuindo para a melhora da prestação jurisdicional da SJRJ.

Encaminho este formulário para apreciação e autorização para prosseguimento com a contratação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- assinado eletronicamente -
ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO
SUPERVISOR

